



**OS CUIDADOS NECESSÁRIOS  
PARA A PRESTAÇÃO DE  
CONTAS ELEITORAIS**

**MPEs SÃO RESPONSÁVEIS  
PELA MAIORIA DOS EMPREGOS  
NO BRASIL**

**GORJETA SEM ICMS**

# sumário



Editorial.....	3
Expediente.....	4



## Legislação Contábil

Desembaraço aduaneiro não gera créditos fiscais.....	6
Nova obrigação acessória para transações internacionais.....	8
Tributos do Simples não podem ser pagos em regime misto.....	10



## Notícias

Novas exigências para inscrição do MEI.....	13
Gorjeta passa a ser isenta do ICMS.....	15
Caixa prorroga prazo do Programa Conectividade Social.....	16
MPE criam mais postos de trabalho.....	18
Músicas marcantes e exposição no Espaço Cultural CRC SP.....	21



## Entrevista

“Somente o Contador capacitado e habilitado poderá elaborar uma prestação de contas de campanha e assessorar o candidato no curso da campanha”.....	26
---	----



# Aprender sempre



Você é daquelas pessoas que acham que nunca é tarde para aprender? Eu sou, pois acredito firmemente que todos nós temos capacidade para assimilar o que quisermos. Basta força de vontade e dedicação.

Agora, imagine estudar assuntos que nós gostamos. Maravilhoso, não é mesmo? Então, colegas, vamos nos esforçar para saber mais e aprimorar os nossos serviços aos usuários da Contabilidade.

Muitas vezes, nos defrontamos com assuntos nada palatáveis e acabamos empurrando-os para debaixo do tapete. Outras vezes, sentimos uma antipatia por certos temas, sem sequer fazer um pequeno esforço para conhecê-los.

Muitos amigos me dizem que aconte-

ce essa rejeição quando eles pensam em aprender outros idiomas.

Pois bem, hoje os métodos de aprendizagem estão bastante avançados e é bobagem ficar com receio de se lançar a uma nova aprendizagem. Superar medos não é fácil, mas é possível e faz muito bem!

A profissão contábil exige a disposição para o aprendizado e quem procura ficar atualizado sabe que vale a pena. Profissional bem informado está sempre na linha de frente. Nunca esqueça isso e vá agora mesmo em busca de novidades da profissão.

**LUIZ FERNANDO NÓBREGA**  
Presidente



INVESTINDO  
EM **VOCÊ**,  
CONSOLIDANDO  
A **PROFISSÃO**.



## **CRC SP - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO GESTÃO 2012-2013**

### **CONSELHO DIRETOR**

Presidente: Luiz Fernando Nóbrega  
Vice-presidente de Administração e  
Finanças: Claudio Avelino  
Mac-Knight Filippi  
Vice-presidente de Fiscalização, Ética e  
Disciplina: Gildo Freire de Araújo  
Vice-presidente de Desenvolvimento  
Profissional: Marcia Ruiz Alcazar  
Vice-presidente de Registro: Ari Milton  
Campanhã

### **CÂMARA DE RECURSOS**

Coordenador: Mauro Manoel Nóbrega  
Vice-coordenador: Carlos Roberto  
Matavelli  
Membros: Joaquim Carlos Monteiro de  
Carvalho, Marilene de Paula Martins  
Leite e Rubens Monton Coimbra

### **CÂMARA DE CONTROLE INTERNO**

Coordenador: Júlio Linuesa Perez  
Vice-coordenadora: Camila  
Severo Facundo  
Membro: Celso Carlos Fernandes  
Suplentes: Ana Maria Costa, Nelmir  
Pereira Rosas e Oswaldo Pereira

### **I CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: José Aparecido Maion  
Vice-coordenador: Niveson da  
Costa Garcia  
Membros: Nelmir Pereira Rosas, Valdimir  
Batista e Wanderley Antonio Laporta

### **II CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: Sebastião Luiz  
Gonçalves dos Santos  
Vice-coordenador: Umberto  
José Tedeschi  
Membros: Adriano Gilioli, José Carlos  
Duarte Leardine, Sérgio Vollet

### **III CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO**

Coordenador: Marcelo Roberto Monello  
Vice-coordenadora: Daisy Christine Hette  
Eastwood  
Membros: Oswaldo Pereira, Teresinha da  
Silva e Wanderley Aparecido Justi

### **CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Coordenador: Walter Iório  
Vice-coordenadora: Vera Lúcia Vada  
Membros: Angela Zechinelli Alonso, José  
Carlos Melchior Arnosti e José Donizete  
Valentina

### **CÂMARA DE REGISTRO**

Coordenadora: Neusa Prone Teixeira  
da Silva  
Vice-coordenador: Bruno Roberto  
Kalkevicius  
Membro: Ana Maria Costa

### **CONSELHEIROS EFETIVOS**

Ana Maria Costa, Angela Zechinelli Alonso,  
Ari Milton Campanhã, Bruno Roberto  
Kalkevicius, Camila Severo Facundo, Carlos  
Roberto Matavelli, Celso Carlos Fernandes,  
Claudio Avelino Mac-Knight Filippi, Daisy  
Christine Hette Eastwood, Domingos  
Orestes Chiomento, Gildo Freire de Araujo,  
Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho,  
José Aparecido Maion, José Carlos Duarte  
Leardine, José Carlos Melchior Arnosti,  
José Donizete Valentina, Julio Linuesa  
Perez, Luiz Fernando Nóbrega, Marcelo  
Roberto Monello, Marcia Ruiz Alcazar,  
Marilene de Paula Martins Leite, Mauro  
Manoel Nóbrega, Nelmir Pereira Rosas,  
Neusa Prone Teixeira da Silva, Niveson  
da Costa Garcia, Oswaldo Pereira,  
Rubens Monton Coimbra, Sebastião Luiz  
Gonçalves dos Santos, Sérgio Vollet,



Teresinha da Silva, Umberto José Tedeschi, Valdimir Batista, Vera Lucia Vada, Walter Iório, Wanderley Antonio Laporta e Wanderley Aparecido Justi.

#### **CONSELHEIROS SUPLENTE**

Alexandre Juniti Kita, Ana Maria Galloro Laporta, Antonio Carlos Gonçalves, Antonio Eugenio Cecchinato, Cibele Pereira Costa, Edison Ferreira Rodrigues, Elizabeth Castro Maurenza de Oliveira, Emir Castilho, Flávia Augusto, Gilberto Benedito Godoy, Gilberto Freitas, Hermenegildo Vendemiatti, Inez Justina dos Santos, Jairo Balderrama Pinto, José Maria Ribeiro, Manassés Efraim Afonso, Manoel do Nascimento Veríssimo, Marco Antonio de Carvalho Fabbri, Marcos Castilho Alexandre, Mariano Amádio, Marina Marcondes da Silva Porto, Moacir da Silva Netto, Nobuya Yomura, Paulo Roberto Martinello Junior, Rita de Cássia Bolognesi, Roberson de Medeiros, Ronaldo Raymundo Saunier Martins, Rosmary dos Santos, Sandra Regina Nogueira Pizzo Sabathé, Telma Tibério Gouveia, Vitória Lopes da Silva, Wanderley Aparecido Justi Júnior, William Peterson de Andrade e Yae Okada.

#### **Boletim CRC SP**

Diretor: Luiz Fernando Nóbrega

Jornalista diplomada responsável: Graça Ferrari - MTb 11347

Jornalista: Michele Mamede - MTb 44087  
Registrado sob o nº 283.216/94 no livro "A" do 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo

Projeto gráfico: BR2

Periodicidade: Mensal

A direção da entidade não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nas matérias e artigos assinados. **TODOS OS DIREITOS RESERVADOS** – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou qualquer meio, sem prévia autorização.

#### **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo**

Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – 01230-909 – São Paulo – SP

Tel.: 11 3824.5400, 3824.5433

(Teleatendimento)

Fax: 11 3662.0035

E-mail: [crcsp@crcsp.org.br](mailto:crcsp@crcsp.org.br)

Portal: [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br)



## Desembaraço aduaneiro não gera créditos fiscais

A utilização de créditos fiscais oriundos de gastos com desembaraço aduaneiro não gera créditos fiscais. A determinação foi proferida pelo secretário da Receita Federal do Brasil, Carlos Alberto Freitas Barreto, e publicada no dia 26 de junho de 2012 no *Diário Oficial da União*, no Ato Declaratório Interpretativo nº 4.

Créditos fiscais são deduções fiscais de impostos na importação e exportação de mercadorias, geralmente devidos ao pagamento prévio de outra tributação para o mesmo produto. Segundo a Receita, a razão para a não concessão de créditos

foi a “falta de amparo legal” que sustente esta medida.

Desta forma, as despesas decorrentes da documentação exigida para a importação de produtos não acarretam descontos no pagamento do PIS (Programa de Integração Social) e da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social).

A decisão reforçou ainda a Solução de Divergência da Cosit (Coordenação-geral do Sistema de Tributação) nº 7, de 24 de maio de 2012, que havia dado a mesma orientação aos fiscais da Fazenda.

# PODE

confiar, porque a Nasajon tem a solução em software ideal para seu negócio.

# PRESTAR

um serviço de qualidade, fornecendo um sistema estável e atualizado, é o nosso compromisso com você.

# ATENÇÃO

é o que você receberá de uma equipe treinada e qualificada para atender às suas necessidades.

(11) 3266-2366  
[www.nasajon.com.br](http://www.nasajon.com.br)





## Nova obrigação acessória para transações internacionais

A RFB (Receita Federal do Brasil) por meio da Instrução Normativa nº 1.277, de 29 de junho de 2012, criou nova obrigação acessória para o contribuinte. A exigência diz respeito à prestação de informações acerca de transações que envolvam prestação de serviços, intangíveis e operações que criem alterações patrimoniais realizadas com pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no exterior. Vale lembrar que tal exigência não abrange as operações de compra e venda efetuadas exclusivamente com mercadorias.

As informações, que visam dar mais transparência às transações internacionais, devem ser prestadas por meio de sistema eletrônico a ser disponibilizado no e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) da Receita. O envio deve ser realizado até 30 dias da data da

operação, sendo que até 31 de dezembro de 2013, para adaptação, o prazo será de 90 dias. A prestação de informações será feita anualmente, a partir de 2014, em relação ao ano-calendário anterior.

No caso de não cumprimento será aplicada multa de cinco mil reais por mês de atraso no envio das informações mais 5% do valor da operação (sendo no mínimo de 100 reais). Estão dispensadas da obrigação acessória as micro e pequenas empresas tributadas pelo sistema Simples Nacional e as pessoas físicas residentes no Brasil que não explorem, pelo meio de revenda a terceiros, a atividade econômica em questão, e desde que o valor da transação não exceda o limite de 20 mil dólares ou o equivalente em outra moeda.



SulAmérica

associada ao ING

Unimed  
Paulistana

Ter os melhores  
planos de saúde  
pode ser **mais  
barato do que  
você imagina.**

A parceria entre o CRC SP e a  
Qualicorp proporciona a você os  
melhores planos de saúde do  
Brasil com até 25% de desconto.

até **25%**  
mais  
barato\*.

Não perca mais tempo.

Ligue **11 3178-4000**  
ou clique para simular os preços.

\* Em comparação a produtos similares no mercado de planos de  
saúde individuais (tabela de maio/2012 - Unimed Paulistana).





## Tributos do Simples não podem ser pagos em regime misto

O MEI (Microempreendedor Individual), que utiliza o sistema Simples Nacional, não pode utilizar regime misto de tributação. A determinação é da RFB (Receita Federal do Brasil) e foi publicada na Solução de Consulta nº 70, de 2 de julho de 2012. A decisão obriga empresários que teriam mais vantagem em pagar alguns tributos pelo lucro real, ou pelo lucro presumido, a optarem entre fazer o pagamento exclusivamente pelo Simples ou pedirem sua exclusão do sistema.

O Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, é um regime diferenciado de contribuição. Por meio dele o micro e o pequeno empresários efetuam o pagamento de oito tributos diferentes em uma única alíquota. Entretanto, nem sempre o Simples é a melhor escolha para todas as contribuições.

Segundo a Medida Provisória nº 540, convertida na Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011, a contribuição previdenciária realizada pelo Simples incide sobre o faturamento, a partir de um sistema estratificado de contribuição progressiva, e não mais sobre a folha de salários. Isto faz com que, em alguns casos, o pagamento de tributos pelo Lucro Real, ou pelo Lucro Presumido, seja uma escolha mais vantajosa.

Entre os casos que tornam o Simples um regime de tributação não tão atrativo para os empresários está o de empresas com folhas de pagamento reduzidas, pois como o Simples possui uma alíquota fixa é possível ter um gasto menor efetuando o pagamento do INSS por outros sistemas de tributação.



Outro caso específico é o das empresas cujo faturamento seja alto, porém a margem de lucro baixa, já que a cobrança pelo lucro real incide sobre o rendimento e não sobre o volume transacionado.

O MEI que for optar por qualquer uma das formas de tributação deve fazer os cálculos e se assegurar de escolher a melhor opção, de acordo com as características e necessidades de seu empreendimento.



# Conectividade Social da Caixa



Agora só com certificado digital ICP-Brasil.

Adquira já o seu com a qualidade Serasa Experian.



[certificadodigital.com.br](http://certificadodigital.com.br)

0800 773 7728

Serasa  Experian

A gente trabalha para você crescer.



## Novas exigências para inscrição do MEI

Por determinação do CGSN (Comitê Gestor do Simples Nacional), desde 7 de julho de 2012, o contribuinte que quiser fazer a inscrição do MEI (Microempreendedor Individual) deve informar o número do recibo de entrega da última DIRPF (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física) no cadastro.

O número do recibo será solicitado no sistema de cadastro se o solicitante entregou a declaração nos últimos dois anos. Se a declaração tiver sido entregue via formulário o número a ser informado será o da etiqueta da ECT (Empresa de Correios e Telégrafos), sem as letras. Se o empre-

sário não possuir a DIRPF no período em seu CPF, o sistema irá solicitar o número de seu título de eleitor.

Em situações excepcionais, nos quais o solicitante não tenha entregado a DIRPF nos últimos dois anos e não possua o título de eleitor, devido a não obrigatoriedade do alistamento (caso tenha entre 16 e 18 anos, se tiver mais de 70 anos, for estrangeiro ou analfabeto), não será possível gerar o código de acesso. Nestes casos específicos será necessário entregar a DIRPF, ainda que seja isento, e utilizar o número de recibo para ter acesso ao sistema.

# **IOB** Online

## **IOB ONLINE + CONSULTORIA TELEFÔNICA TRADICIONAL COM PREÇO IMPERDÍVEL!**

Tenha mais segurança e produtividade em seu trabalho por um preço imperdível!

- **IOB Online** - O maior e mais completo acervo de conteúdo empresarial, com configurações avançadas e ferramenta de pesquisa que facilitam suas buscas.
- **Consultoria Telefônica** - Atendimento especializado para esclarecer suas dúvidas.

Clientes dos nossos sistemas de Contabilidade, Escrita Fiscal e Folha de Pagamento, ao adquirirem o IOB online, têm a facilidade de consultar todo o seu conteúdo dentro das ferramentas através do Expert: um novo conceito de softwares com prestação de serviços.

**> LIGUE AGORA 0800 707 2244**

Conheça aqui as melhores  
soluções para a sua empresa.

 **FOLHAMATIC**  


INFORMAÇÕES | SOFTWARES | EDUCAÇÃO

**SIMPLES E OBJETIVO**



# Gorjeta passa a ser isenta de ICMS

Um convênio entre o Confaz (Conselho Nacional de Política Fazendária) e os governos de São Paulo, Espírito Santo e do Distrito Federal permitiu que bares e restaurantes excluam a taxa de serviço da base de cálculo do ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Segundo o Convênio ICMS nº 70 “fica o Distrito Federal, o estado do Espírito Santo e o estado de São Paulo autorizados a excluïrem a gorjeta da base de cálculo do ICMS incidente no fornecimento de alimentação e bebidas promovido por bares, restaurantes, hotéis e estabelecimentos similares, desde que

limitada a 10% do valor da conta”.

A medida, reivindicada pela ANR (Associação Nacional de Restaurantes) desde 2010, ainda precisa ser ratificada pelos governos de São Paulo e Espírito Santo.

Desde 2011, por liminar demandada pela Abrasel (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes), a gorjeta também é isenta de IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica), PIS (Programa de Integração Social), Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e CSL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).



# Caixa prorroga prazo do Programa Conectividade Social

A Caixa Econômica prorrogou até 30 de junho de 2013 o prazo de utilização do programa Conectividade Social por meio de certificado eletrônico no formato AR (disquete) para empresas com até 10 funcionários, desde que já possuam a certificação. A informação consta na Circular Caixa nº 582, de 27 de junho de 2012, e permite que o microempresário que não tenha feito a atualização para o novo sistema de certificação digital ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas-Brasil) tenha um prazo maior para se adaptar.

Fica prorrogada até esta data também a emissão de certificados eletrônicos em disquete, mas apenas para o MEI (Microempreendedor Individual) optante do Simples Nacional, com inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e com

até 10 empregados em sua folha de pagamento. Revoga-se, entretanto, a emissão e utilização do antigo sistema de certificação para todas as demais empresas, devendo estas adotar o novo sistema de certificação digital ICP-Brasil.

A decisão afeta também o Profissional da Contabilidade que ainda não tiver se ajustado às novas exigências, já que, para as empresas com mais de 10 funcionários, o programa Conectividade Social será obrigatório para efetuar a transmissão de dados referentes ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) e à Previdência Social.

O CFC (Conselho Federal de Contabilidade) emite as novas carteiras de identificação profissional adaptadas aos novos padrões de criptografia desde maio de 2011.



O futuro é agora

# CONSULTOR CONTADOR

## Bem vindo à gestão contábil do futuro

A tecnologia agora permite que você, contador, atue como um consultor. Com o Cordilheira Gestão Web você obtém o **controle** total do escritório, garante o cumprimento das obrigações acessórias com mais **organização** e ainda tem muito mais **tempo** para o que realmente importa: conquistar novos clientes. Isso é gerenciamento inteligente, isso é Cordilheira Gestão Web.

**Acesse** [www.cordilheiragestaoweb.com.br](http://www.cordilheiragestaoweb.com.br) e saiba por que o futuro é agora.



[www.ebs.com.br](http://www.ebs.com.br) | 0800 9410049





## MPE criam mais postos de trabalho

Segundo dados de maio de 2012 do Caged (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados) do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), 75,7% dos postos de trabalho no Brasil são criados em MPE (Micro e Pequenas Empresas). O volume de trabalhadores com carteira assinada neste segmento apresentou aumento de 5,5% em comparação com abril deste ano. O desempenho das MPE compensa a retração observada em empresas de maior porte e contribui positivamente para a expansão de 0,36% da geração total de empregos em comparação com abril.

Entre as MPE que tiveram o melhor resultado na geração de empregos destacam-se as que possuem até quatro funcionários, que responderam por 80,1% do total de novas

vagas. O desempenho compensa as demissões observadas em outros segmentos, sendo que as empresas que possuem de cinco a 19 trabalhadores, foram responsáveis por 3,8% das demissões, e as que têm entre 20 e 99 funcionários fecharam 0,6% dos postos.

No total, foram gerados 139.679 empregos formais em todo o Brasil no mês de maio. A região Sudeste responde por 101.876 vagas, sendo 52.624 em São Paulo. O acumulado do ano apresenta um volume de 877.909 postos de trabalho criados.

Segundo o presidente do Sebrae, Luiz Barretto, nas MPE houve um aumento salarial médio real de 14%, superior ao observado nas médias e grandes empresas, nas quais o ganho real foi de 4% na média.



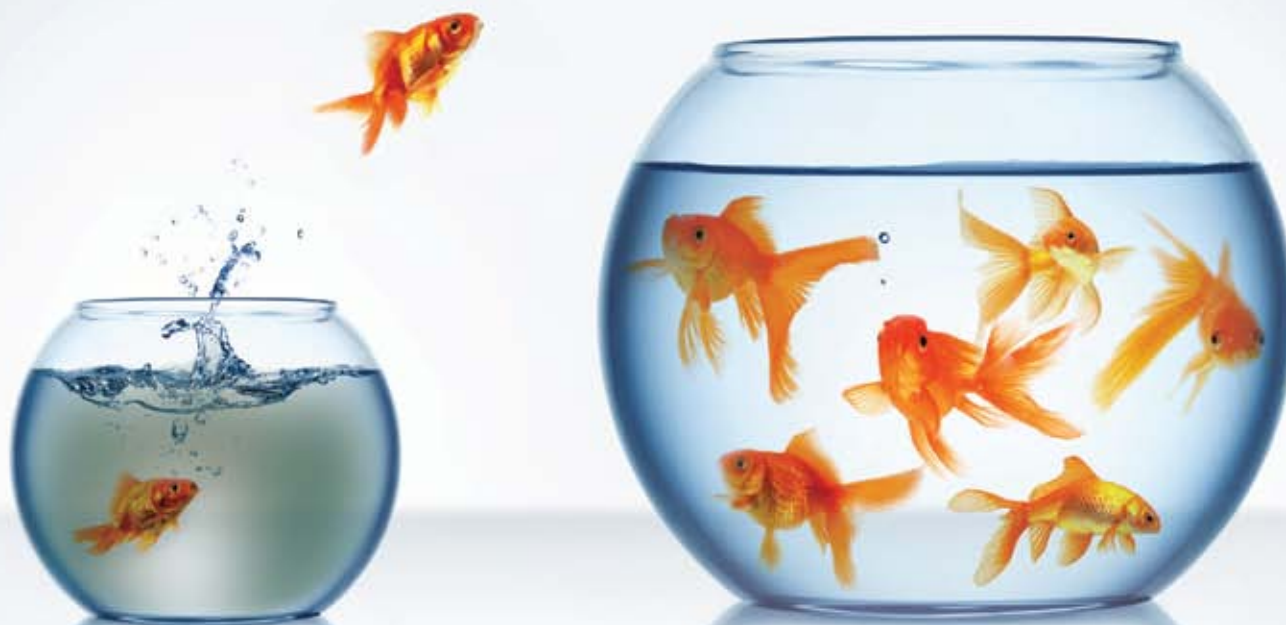
Os dados do Caged informam também que houve expansão em sete dos oito setores da economia, sendo os que tiveram um melhor desempenho na geração de empregos foram a Agricultura, Serviços, Indústria de Transformação e Construção Civil.

### **Caged**

O Caged foi instituído pela Lei nº 4.923/1965, que instituiu o registro permanente de admissões e demissões. O cadastro serve como base para estudos e pesquisas, além de servir de referência para a tomada de decisões por parte do governo e de consulta aos programas sociais e para o seguro desemprego.

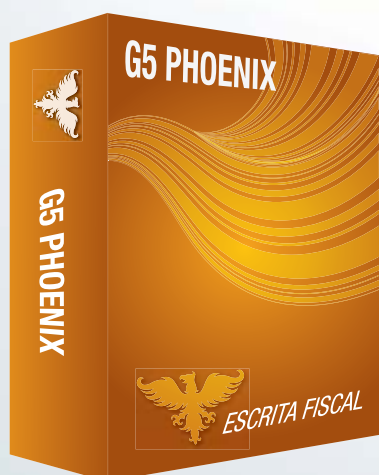
Está todo mundo procurando por mudanças. E você?

**Mude para a melhor.**



**Softwares eficientes integrados como você deseja é com a Contmatic Phoenix.**

Conheça essa nova realidade e comprove todos os benefícios que disponibilizamos para facilitar o seu trabalho com soluções contábeis, trabalhistas, fiscais e ERP de Gestão empresarial. Minimize os seus problemas e maximize os seus processos com a Contmatic Phoenix.



**Aproveite e prepare-se para o SPED com a Contmatic Phoenix!**



G5 Phoenix - Escrita Fiscal: um sistema pioneiro, preparado para a geração, importação e exportação dos arquivos para o SPED. Livre-se da dor de cabeça e faça parte dessa nova realidade.

**CONTMATIC PHOENIX**

[www.contmatic.com.br](http://www.contmatic.com.br)  siga-nos @contmaticweb

Matriz: Rua Padre Estevão Pernet, 215 - Tatuapé - São Paulo - SP - Fone: (11) 2942-6723  
Filiais: Campinas: (19) 3213-7007 / 3284-2433 | São José do Rio Preto: (17) 3222-6710 / 3211-1399 |  
Marília: (14) 3454-7774 / 3401-2499 | Ribeirão Preto: (16) 3967-3536 / 3603-6100 |  
São José dos Campos: (12) 3921-0888 / 3908-0900 | Twitter: @contmaticweb

A CONTMATIC  
APOIA A FUNDAÇÃO  
SÉRGIO CONTENTE



FOLHA  
PHOENIX

CONTÁBIL  
PHOENIX

ORION  
PHOENIX

JR PHOENIX

GESCON  
PHOENIX

CRM WEB  
CLOUD

NFP PHOENIX

ENFS  
PHOENIX

ADM  
PHOENIX



# Músicas marcantes e exposição no Espaço Cultural CRC SP



As mãos e a voz estiveram em destaque no Espaço Cultural CRC SP, na noite de 12 de julho de 2012. A abertura da exposição “As Mãos em Foco”, do artista Walmir Binhotti, ocorreu junto com a apresentação

“1958”, do grupo ComoCanto.

Ao visitar uma igreja durante uma excursão escolar, Walmir se encantou com as pinturas do pintor italiano Aldo Daniele Locatelli. Nesse



dia, com sete anos, ele decidiu que seria um artista. Desde então, já são 29 anos de carreira e diversas exposições realizadas no Brasil e em países como Portugal, Espanha, Áustria e Itália.

Walmir conta que suas obras têm muita influência de outros artistas, das viagens que fez e das culturas

com as quais entrou em contato. No entanto, o impacto causado pelas pinturas na igreja o acompanha até hoje. “Gosto muito de temas religiosos. Já pintei imagens de São Francisco e passagens bíblicas. Tenho trabalhos em 11 igrejas na região sul”, contou.

“Nesta noite fria, vamos ouvir



**Walmir Binhotti e Ana Maria Costa.**



boa música”. Assim, a conselheira e membro da Comissão de Projetos Culturais Ana Maria Costa iniciou a apresentação do grupo ComoCanto. Formado há 14 anos, os integrantes fazem montagens temáticas, com figurino e movimentação cênica.

O arranjador Roberto Anzai disse que “são amigos que se reúnem para cantar”. Seguindo esse clima de amizade, o repertório da apresentação foi escolhido em conjunto por todos os membros do grupo. Fazendo referências a fatos que



**ComoCanto no auditório do CRC SP.**



marcaram a história do Brasil, apresentados com bom humor, eles encantaram o público.

O conselheiro Joaquim Carlos Monteiro de Carvalho prestigiou o evento, assim como o diretor do

Sindcont-SP (Sindicato dos Contabilistas de São Paulo), Paulo César Pierre Braga, o presidente do Movimento Poético Nacional, Walter Argento, e o coordenador do Coral Fantasia Italiana, Pietro Carlos Spera.



**Música, cenários e figurinos: é o ComoCanto.**





[www.e-contab.com.br](http://www.e-contab.com.br)

## Sistemas Contábeis sem Mensalidade

- Folha de Pagamento
- Contabilidade
- Livros Fiscais

◦ Tecnologia contábil por um time de heróis



São Paulo 11 2626-1962 Campinas 19 4062-8202 Belo Horizonte 31 2626-2940  
Curitiba 41 4063-7122 Rio de Janeiro 21 3005-9214 Salvador 71 2626-2728



**“Somente o Contador capacitado e habilitado poderá elaborar uma prestação de contas de campanha e assessorar o candidato no curso da campanha”.**



### **Luiz Silvio Moreira Salata**

*Presidente da Comissão de Estudos Eleitorais e Valorização do Voto da OAB SP e coordenador consultivo da Comissão de Direitos e Prerrogativas do Advogado da OAB, é advogado especialista em Direito Político Eleitoral e Partidário, com pós-graduação em Processo Civil, Direito Constitucional e Direito Administrativo. Recebeu do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reconhecimento por sua notória especialização no âmbito da Administração Pública. É membro da Comissão Executiva do Colégio de Presidentes das Comissões de Direito Eleitoral das Seccionais da OAB e da Comissão de Assuntos do Poder Judiciário da OAB SP. Em julho de 2012, foi um dos palestrantes do seminário sobre transparência na prestação de contas das campanhas eleitorais, promovido pelo CFC (Conselho Federal de Contabilidade) e CFOAB (Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil), realizado na sede do CRC SP.*



## **A lei estabelece que candidatos e partidos prestem contas das arrecadações e gastos da campanha eleitoral. Qual a importância dessa exigência?**

Veja que a nossa legislação eleitoral vem ampliando os conceitos para coibir, evidentemente, a prática do abuso do poder econômico. A prestação de contas mostra como é importante haver o controle, tanto da arrecadação dos recursos financeiros como dos gastos de campanha pelo candidato, evitando que haja fraude, uso indevido de recursos no curso da campanha eleitoral, pois isso é o que contamina as eleições e deixa muito visível a quebra do princípio de igualdade de condições entre todos os candidatos.

## **E quais as consequências para aqueles que não declaram corretamente essas informações?**

As prestações de contas estão submetidas à análise pelos órgãos técnicos da justiça eleitoral e posteriormente há um julgamento fei-

to pelo juiz eleitoral, que pode acolher a regularidade das contas e aprová-las ou não. A desaprovação da conta hoje implica em algumas sanções que podem até resultar no impedimento do candidato em disputar outros pleitos eleitorais.

## **Há alguma determinação específica para a prestação de contas das eleições 2012?**

Na Lei nº 9.504 de 1997, que foi modificada substancialmente no capítulo sobre arrecadação e gastos e no capítulo da prestação de contas e do financiamento, tivemos duas grandes reformas eleitorais. A primeira, por meio da Lei nº 11.300, de 2006, e a segunda, mais recentemente, com a Lei nº 12.034, de 2009. Elas trouxeram inovações ao processo eleitoral e é nelas que vamos encontrar todos os parâmetros para proceder à apresentação das contas, bem como na Resolução do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta a questão da prestação.



## **Qual a opinião do senhor sobre o financiamento público de campanha?**

Penso que isso precisa ser debatido com a sociedade civil. O financiamento público é muito preocupante, pois irá comprometer o Tesouro Nacional em aproximadamente um bilhão e cem milhões de reais. Temos que debater essa cláusula em conjunto com a reforma política para ver qual seria o melhor modelo nas eleições proporcionais. E para implantar posteriormente essa questão no País, se devemos ficar com o financiamento misto, que temos hoje, ou se ficamos apenas com financiamento público.

## **Como os Profissionais da Contabilidade podem contribuir para a qualidade e transparência das informações sobre os gastos de campanhas?**

Somente o Contador capacitado e habilitado poderá elaborar uma prestação de contas de campanha e assessorar o candidato no curso da campanha porque é ele que reserva essa atividade profissional. Penso

que essa mobilização do Conselho Federal de Contabilidade juntamente com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a realização de um seminário em São Paulo é importante. Nós vimos que o auditório estava lotado e o pessoal estava curioso para saber os detalhes, não só da parte da legislação eleitoral como também dos aspectos mais voltados aos controles no que tange à prestação de contas, que é onde há a participação direta e imprescindível do Contador.

## **Qual o objetivo da parceria entre o CFC e o CFOAB com o projeto Transparência nas Prestações de Contas Eleitorais?**

Evidentemente que nós da OAB temos a responsabilidade do mandato da sociedade civil brasileira. Somos os verdadeiros procuradores da sociedade brasileira e da opinião pública. Especificamente neste caso com o Conselho Federal de Contabilidade, não tenho nenhuma dúvida que é uma promoção de altíssima qualidade para distribuir,



não só entre os profissionais da advocacia, mas como aos Profissionais da Contabilidade e a todos os integrantes da cidadania brasileira esses pontos polêmicos da legislação eleitoral no que se refere à transparência das eleições e às questões das prestações de contas de campanha.

### **Como é feita a fiscalização das contas das campanhas eleitorais?**

As campanhas eleitorais têm duas fases antes da realização do certame eleitoral. Este ano, no dia 7 de outubro, nós teremos que apresentar dois relatórios. Um no início do mês de agosto e outro no início de setembro. Trinta dias após as eleições, o candidato fica obrigado a apresentar a prestação de contas definitiva. Essa conta será analisada por órgãos técnicos da Justiça Eleitoral para verificar se lá estão todos os apontamentos, todas as despesas, toda a arrecadação dos recursos e se estão dentro da exigência da legislação eleitoral. Posteriormente,

ela é submetida à apreciação do juiz eleitoral, tornando-se um processo de natureza administrativa no âmbito da Justiça Eleitoral que culmina com a prolação de uma sentença decretando, ou não, a regularidade das contas.

### **Os dados são disponibilizados aos cidadãos? Como é possível acessá-los?**

Hoje, nossa Justiça Eleitoral é detentora do melhor processo eleitoral do mundo, desde o alistamento eleitoral até a totalização dos votos. A informática da Justiça Eleitoral surpreende o mundo. Nessa questão da prestação de contas, após a apresentação, ficam registradas no site do Tribunal Superior Eleitoral as contas de todos os candidatos no Brasil. Este ano, vamos ter eleições em 5.665 municípios, com a participação de aproximadamente 132 milhões de eleitores. Então, somente por meio da rede mundial de computadores, nós podemos receber as informações diretas sobre a prestação de contas.